



DECRETO Nº 348/2018

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº001/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº3.032/2018 e no relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo designada pela Portaria nº128/2018 e demais normas gerais,

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo Simplificado, Edital nº001/2018, para o provimento do cargo de Professor (a), conforme classificação final divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Miguel do Iguaçu, Edição nº1817 de 18 de julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Iguaçu, aos 18 dias do mês de julho de 2018.

Valdecir Simão Lago
Secretário de Administração

Claudiomiro da Costa Dutra
Prefeito Municipal